

**EXTRATO DA ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
SUPERVISÃO DA BSM - SUPERVISÃO DE MERCADOS
REALIZADA EM 10.5.2018**

I - DATA, HORA e LOCAL: Reunião realizada no dia 10 de maio de 2018, com início às 13h, na sede da BSM Supervisão de Mercados – BSM, na Rua XV de Novembro, nº 275, 10º andar, nesta cidade de São Paulo – SP.

II – PARTICIPANTES: Conselheiros (as) Aline de Menezes Santos, Carlos Cezar Menezes, Claudio Ness Mauch, Henrique de Rezende Vergara, José David Martins Júnior, Luis Gustavo da Matta Machado, Luiz de Figueiredo Forbes, Marcus de Freitas Henriques, Maria Cecília Rossi, Wladimir Castelo Branco Castro e o Diretor de Autorregulação, Marcos José Rodrigues Torres (sem direito a voto). Convidados: Julio Cesar Cuter, Superintendente de Acompanhamento de Mercado; Marcelo Rodrigues dos Santos, Superintendente de Supervisão por Indicadores; Mariana Arantes Fonseca, Superintendente Jurídica em exercício; Maurício Jayme e Silva e Henrique Fratta Lobo, Gerentes Jurídicos; Fernando de Andrade Motta, Tomás Centurione Leme Barbosa, Daniela Jimenez Francisco, Fernanda de Souza Soares, advogados da BSM. Ausente justificadamente: Conselheiro Sérgio Odilon dos Anjos.

III - MESA DOS TRABALHOS: Presidente: Wladimir Castelo Branco Castro; Secretária: Taisa Sani.

(...)

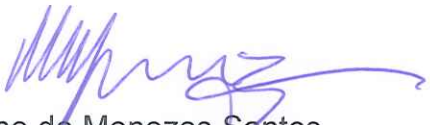
V – DELIBERAÇÕES TOMADAS COM BASE NOS DOCUMENTOS DE SUPORTE ARQUIVADOS NA SEDE DA BSM:

EXTRATO DA ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO
DA BSM SUPERVISÃO DE MERCADOS – 10.5.2018 - Fls. 2 de 2

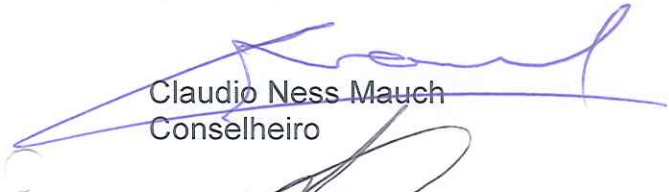
Item 2 (c) – Análise da proposta de celebração de Termo de Compromisso para encerramento do Processo Administrativo nº 19/2017.

Fernando de Andrade Mota, advogado da BSM, apresentou aos Conselheiros proposta de Termo de Compromisso formulada por Patrick Sobotka Vianna (“Proponente”), para encerramento do Processo Administrativo nº19/2017, pela qual o Proponente se comprometeu a pagar R\$ 30.000,00 à BSM. Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, condicionar a celebração de Termo de Compromisso ao pagamento de R\$ 60.000,00 à BSM, considerando a gravidade dos fatos e os precedentes da BSM para celebração de Termo de Compromisso em casos semelhantes.

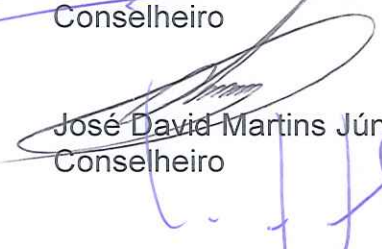
São Paulo, 10 de maio de 2018



Aline de Menezes Santos
Conselheira

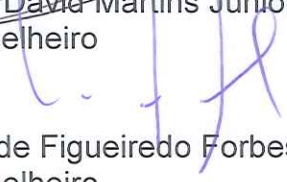

Carlos Cezar Menezes
Conselheiro



Claudio Ness Mauch
Conselheiro



Henrique de Rezende Vergara
Conselheiro


José David Martins Júnior
Conselheiro


Luis Gustavo da Matta Machado
Conselheiro


Luiz de Figueiredo Forbes
Conselheiro


Marcus de Freitas Henriques
Conselheiro


Maria Cecília Rossi
Conselheira


Wladimir Castelo Branco Castro
Presidente


Marcos José Rodrigues Torres
Diretor de Autorregulação